



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de Portarias expedidas pelo CRBio-07.

A DIRETORIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização e consolidação dos atos normativos internos;

Considerando a conveniência administrativa de revisão das normas vigentes;

Considerando a edição da Portaria CRBio-07 nº 102, de 07 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

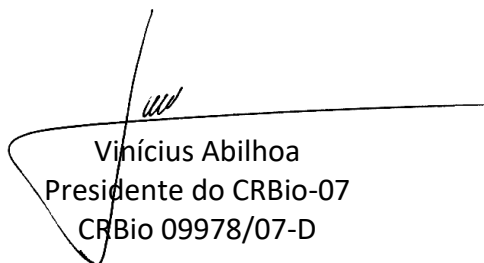
Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:


I- Portaria CRBio-07 nº 22/2022;

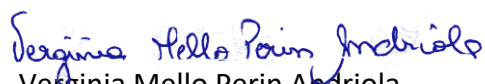
II- Portaria CRBio-07 nº 39/2024.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 15 de maio de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D


Norma Catarina Bueno
Conselheira Secretária do CRBio-07
CRBio 18248/07-D


Verginia Mello Perin Andriola
Vice-Presidente do CRBio-07
CRBio 09764/07-D


Fernanda Góss Braga
Conselheira Tesoureira do CRBio-07
CRBio 25575/07-D